



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



SEÇÃO



Ano CXLVI Nº 169

Brasília - DF, quinta-feira, 3 de setembro de 2009

## Ministério da Ciência e Tecnologia

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA No- 735, DE 2 DE SETEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 7º do Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1o Reconhecer, conforme consta do processo MCT no 01200.000268/2009-02, de 10/02/2009, que os produtos e respectivos modelos descritos abaixo, desenvolvidos pela empresa **Nansen AS Instrumentos de Precisão**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o no 17.155.276/0001-41, atendem às condições de bens de informática e automação, desenvolvidos no País, nos termos e para os fins estabelecidos na Portaria MCT no 950, de 12 de dezembro de 2006:

**Produto 1:** Medidor trifásico digital de energia elétrica.

**Modelos:** Spectrum K-ART; Spectrum K-A; Spectrum K-AR e Spectrum S-X.

**Produto 2:** Contador de eletricidade monofásico digital.

**Modelo:** Spectrum MAR.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SERGIO MACHADO REZENDE**